

**Progresso e Habitação de São Carlos S/A – PROHAB SÃO CARLOS**  
**Ata de sessão de abertura dos envelopes de Habilitação**

CONVITE N.º 10/2014

PROCESSO Nº 174/2014

Aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano de 2014, às 9h30min, reuniram-se na sede da PROHAB SÃO CARLOS S/A, à Rua São Joaquim, 958, na Cidade de São Carlos - SP a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 02/2014, abaixo assinados, para proceder à abertura dos envelopes de documentação apresentados para o Convite supracitado. Foram convidadas a participar dessa licitação as empresas: Imobiliária Cardinali, Imobiliária Lafic, Center Imóveis, Imobiliária Predial, Sape Imóveis, Imobiliária Contato, Pinhal Imóveis, Imobiliária Roca.

Apresentaram propostas as empresas: Imobiliária Cardinali

Ato contínuo, a Comissão rubricou todos os envelopes e todas as folhas dos documentos apresentados e procedeu a abertura dos envelopes de número 1 contendo a documentação para a habilitação dos participantes, rubricando todo seu conteúdo.

Após a análise da documentação apresentada e verificando sua conformidade com os termos editalícios, constatou-se que faltou a documentação: Alvara de funcionamento, o anexo III, CND Tributos Mobiliários e ato constitutivo autenticação desatualizada.

Dessa forma, esta Comissão JULGA DESABILITADA a empresa: Imobiliária Cardinali.

Diante da ausência de 3(três) propostas e dos representantes das demais empresas licitantes a CPL decide por suspender esse ato e fazer 2ª chamada, dando maior publicidade ao certame.

O envelope de nº2 foi devolvido devidamente lacrado a empresa licitante.

Nada mais havendo, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Progresso e Habitação de São Carlos S/A - PROHAB.

Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes.

José Luiz Galvão – Presidente da CPL

Mauro Luiz Moraes – Diretor Presidente da PROHAB